

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.****ARLEU VALADAR MACHADO**
Prefeito**Registre-se e Publique-se.****CASSIANO DE SOUZA ZANELA**
Secretário da Administração**Publicado por:**
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:C368D826**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 382/2026****PORTARIA Nº 382/2026, de 22 de setembro de 2026.**

Concede Bonificação aos Membros e acompanhantes designados para Sindicância Investigatória.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 5096/2025, de 25 de novembro de 2025 e 5114/2025, de 23 de dezembro de 2025.**Considerando** que a Comissão designada para sindicância investigatória, concluiu o processo que foi acompanhado pela momba da Unidade Central de Controle Interno e a Procuradora.**RESOLVE:****Art. 1º** – Conceder Bonificação aos membros designados pelas portarias 404/2025, conforme segue:

Nome do Servidor:	Função:	Gratificação:	Processos
Leomar Birkan da Silva	Presidente	R\$ 600,00	Sindicância 404/2025
Edson Antônio Schwaab	Secretário	R\$ 300,00	Sindicância 404/2025
Mateus Ricardo Webler	Membro	R\$ 300,00	Sindicância 404/2025
Elaine Teresa Richert	Acompanhamento	R\$ 150,00	Sindicância 404/2025
Francieli de Oliveira S. Zugel	Acompanhamento	R\$ 150,00	Sindicância 404/2025

Art. 2º- A bonificação de que trata a presente lei, a qual é de caráter eventual e *propter laborem*, poderá ser cumulada com outra gratificação ou função gratificada recebida pelo servidor, desde que não se trate de acréscimos pecuniários de idêntico fundamento e que não haja vedação em legislação municipal específica.**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.****ARLEU VALADAR MACHADO**
Prefeito**Registre-se e Publique-se.****CASSIANO DE SOUZA ZANELA**
Secretário da Administração**Publicado por:**
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:802D9617**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

Protocolo Administrativo nº 739/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E PROCEDIMENTOS DE POLIPECTOMIA, PROCESSAMENTO E EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em ata datada de 22/09/2026, a Comissão procedera a realização da sessão referente o Chamamento Público nº 003/2026, concluindo pela habilitação do credenciado.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento para a seguinte empresa conforme disposto no edital de Chamamento Público nº 001/2026:**- GASTROCENTRO CENTRO DE VIDEO ENDOCOSPIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.689.080/0001-05 estabelecida na Rua Rui Barbosa, s/nº, Sala 45 e 46, Bairro São Peregrino em Veranópolis/RS.

Em conformidade com o Edital a vigência do presente credenciamento é de doze meses podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuidade do CREDENCIADO, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a emissão de Termo Aditivo. O pagamento será efetuado no mês seguinte da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, em até 08 (oito) dias após a aprovação expressa da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026**JOSÉ CARLOS BREDÁ**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Letícia Frizon
Código Identificador:A6A32613**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 307, DE
23 DE SETEMBRO DE 2026****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 307, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026****CREDENCIANTE:** Município de Cotiporã**CREDENCIADO:** GASTROCENTRO CENTRO DE VIDEO ENDOSCOPIA LTDA**CPF/MF** nº 01.689.080/0001-05**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área de prestação de serviços de exames de imagem e procedimentos de polipectomia, processamento e emissão de laudos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**VINCULAÇÃO:** Chamamento Público nº 003/2026**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 23/09/2026

Cotiporã, 23 de setembro de 2026

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração**Publicado por:**
Letícia Frizon
Código Identificador:CF4BFB87**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026**